



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 358

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 79/2019

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Victoria Pereira Aisha**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Victoria Pereira Aisha**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-



CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4104 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Paulo Monaro).

“Institui no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste ‘A Noite do Caldo’”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial do Município o evento “A Noite do Caldo”, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de julho.

Art. 2º “A Noite do Caldo” é um evento ecumênico realizado com o intuito de promover a comunhão entre os irmãos de todas as denominações religiosas existentes, com os eventos de que trata o “caput” envolvendo os participantes com atrações musicais, danças e pregações específicas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 31 de outubro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Lei nº 51/2019

Autógrafo nº 42/2019